

Uma análise sobre os principais números da Operação Lava Jato

Em mais de três anos de operação, a Lava Jato levou algumas das principais lideranças políticas do país para a prisão devido aos crimes financeiros cometidos

Já na sua 41ª fase, a operação evidencia um retrato desolador do cenário político brasileiro. Análise da AML Consulting, maior bureau reputacional e líder nacional no mercado de soluções e serviços de prevenção à lavagem de dinheiro, identificou os principais números que envolvem a maior operação de combate à corrupção já deflagrada no país:

- Dos cerca de 11 mil de envolvidos na Lava Jato, 6,5 mil são pessoas físicas e 4,5 mil são pessoas jurídicas. Isto é, mais de 40% dos envolvidos são empresas, o que mostra a contribuição significativa do setor privado no mapa da corrupção no Brasil.
- Os dados revelam ainda que parte significativa das pessoas físicas envolvidas se refere a empresários, executivos e operadores financeiros que atuam na iniciativa privada, o que reforça a importância de se ter políticas de compliance, anticorrupção e de prevenção à lavagem de dinheiro fortalecidas dentro das corporações que atuam no Brasil.
- Análise das pessoas expostas politicamente (PEPs) vinculadas à Lava Jato mostra que a maioria é formada por políticos eleitos diretamente pela população, quase 57% ou 522 pessoas. O dado pode ser um indicador de que, ao receberem mais investimentos oriundos de caixa 2 para financiar as suas



campanhas, esses políticos conseguem maior visibilidade dos eleitores. O dado também alerta sobre a importância de se escolher os candidatos com muito cuidado, levando-se em conta inclusive a análise da idoneidade desses políticos.

- O cargo de deputado federal é o que reúne o maior número de envolvidos com crimes vinculados à operação Lava Jato. Os deputados federais são seguidos de senadores e prefeitos.

- A análise dos nomes das pessoas expostas politicamente relacionadas à operação por Estado mostra que o Distrito Federal lidera o volume de envolvidos, com 25% (223), quase o triplo de São Paulo e Rio Grande do Sul, que ocupam a segunda e terceira posições em empate técnico. Enquanto identificou-se 75 nomes de São Paulo, cerca de 8%, o Rio Grande do Sul possui 74, também com 8%. Rio de Janeiro e Bahia completam a lista, com 65 nomes do quarto colocado, equivalente a 7%, e 57 nomes do quinto, 6%.

“A análise dos dados evidencia ainda que, no caso da Lava Jato, para cada corrupto, existem quatro ou mais corruptores. O Brasil é pautado por interesses individuais, com decisores de leis e processos regulatórios trabalhando em causa própria e gerando um cenário de insegurança jurídica e econômica de forte impacto no mercado”, avalia Alexandre Botelho, sócio-diretor da AML Consulting.

“É fundamental que as empresas tenham práticas de governança corporativa muito bem estruturadas e áreas de compliance fortalecidas para fazer frente aos desafios de um ambiente em que os interesses individuais de interlocutores se sobrepõem”, conclui (AML Consulting).

DICAS DE COMUNICAÇÃO com J. B. Oliveira

Uma arroba de história...



Estreante em informática e encarregada de enviar um e-mail, lá se foi a jovem (de cabelos da cor de ouro...) cumprir a tarefa. Alguns segundos depois, diz para seu chefe: “Já coloquei o ‘a’ aqui no endereço do e-mail; mas como é que eu faço para pôr essa ‘cobrinha’ em cima da letra a?”

Gracejo à parte, vale a pena procurarmos desvendar o mistério desse tão indispensável símbolo na comunicação de nossos dias.

Sua origem remonta à Idade Média, quando os livros eram escritos à mão pelos copistas. Precursores dos taquígrafos, eles simplificavam seu trabalho substituindo letras, palavras e nomes próprios por símbolos, sinais e abreviaturas. Não era propriamente por economia de esforço nem para que o trabalho tomasse menos tempo (afinal, tempo era o que não faltava naquela época sem telefone, TV, computador, internet e o que mais!). O imperativo era de ordem econômica: os “insumos” tinta e papel eram raros e, por isso, caros.

Foi dessa forma que surgiu o til (~), para substituir o m ou n que indicava a nasalização da vogal anterior. Quando se reparar bem, percebe-se que o tal til é um pequeno “n” sobre a letra. No campo dos antropônimos, (nomes de pessoas), por exemplo, o nome espanhol **Francisco**, então também grafado **Phrancio**, foi abreviado para **Phco** e **Pco**, o que explica a razão, nessa língua, do apelido “**Paco**”.

Ao citar os santos, os copistas os identificavam por algum detalhe significativo de suas vidas. O nome de São José, por exemplo, aparecia seguido da expressão “**Jesus Christi Pater Putativus**”, cujo significado é pai putativo (suposto) de Jesus Cristo. Posteriormente, os copistas passaram a adotar a abreviatura **JHS PP**, e depois simplesmente **PP**. A pronúncia dessas duas letras, em sequência, resultou na forma “**Pepe**”, apelido aplicado a praticamente todo José em espanhol.

Já para substituir palavra latina “**ET**”, que é o nosso “**E**”, criaram um símbolo resultante do entrelaçamento dessas duas letras, gerando o sinal “**&**”, popularmente conhecido como “e comercial”, em português, e “ampersand” em inglês, composição de “**and**” (e, em inglês), “**per se**” (por si, em latim) e “**and**”.

Foi com esse mesmo recurso de entrelaçamento de letras que os copistas criaram o símbolo @, para substituir a preposição latina “**ad**”, que tinha, entre outros, o sentido de “**casa de**”.

Os copistas se foram, na bruma do tempo, e veio a imprensa – mas os símbolos @ e & continuaram firmes nos livros de contabilidade. O @ aparecia entre o número de unidades da mercadoria e o preço. Por exemplo: o registro contábil 10@ \$5 significava 10 unidades ao preço de 5 libras cada uma. Nessa época, o símbolo @ significava, em Inglês, “**at**” (a ou em).

Na Catalunha, nordeste da Espanha, no século XIX, o comércio e a indústria procuravam imitar as práticas comerciais e contábeis dos ingleses. E como na Espanha desconheciam o sentido que os ingleses davam ao símbolo @ (a ou em), acharam que ele devia ser uma unidade de peso. Para tanto contribuíram duas coincidências: a primeira, o fato de a unidade de peso comum para os espanhóis na época ser a arroba, cuja inicial lembra forma do símbolo; e a segunda, o caso de os carregamentos desembarcados virem frequentemente em fardos cujo peso era uma arroba! Em razão disso, os espanhóis interpretavam aquele mesmo registro 10@ \$3 desta forma: dez arrobas custando 3 libras cada uma. A partir dessa premissa – falsa – o símbolo @ passou a ser usado como forma de designar arroba.

A palavra, em si, vem do árabe “**ar-ruba**”, que significa “**a quarta parte**”. Uma arroba (15 kg, em números redondos) correspondia a ¼ de outra medida de origem árabe, o “**quintar**”, que deu origem ao nosso vocábulo quintal. O quintar era uma medida de peso equivalente a 58,75 quilos.

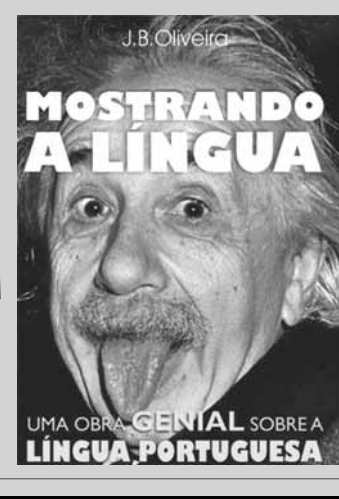
As máquinas de escrever, que começaram a ser comercializadas na sua forma definitiva há cerca de um século e meio, mais precisamente em 1874, nos Estados Unidos – cabe destacar que Mark Twain foi o primeiro autor a apresentar seus originais datilografados –, trouxeram em seu teclado o símbolo @, que permaneceu no de seu sucessor – o computador.

Em 1972, ao criar o programa de correio eletrônico (e-mail), Roy Tomlinson usou o símbolo @ (“at”), disponível no teclado, entre o nome do usuário e o nome do provedor. E foi assim que Fulano@Provedor X, ficou significando Fulano no provedor X.

Na maioria dos idiomas, o símbolo @ recebeu o nome de alguma coisa com que guarde semelhança. É, em Italiano, “**chiocciola**” (caracol); em Grego, “**papaki**” (patinho); em Sueco, “**snabel**” (tromba de elefante) e em Holandês, “**apestaart**” (rabo de macaco). Em algumas outras línguas, tem o nome de certo doce de forma circular: “**shtrudel**”, em iídiche; “**strudel**”, em alemão e “**pretzel**”, em vários outros idiomas europeus.

Para nós, ficou valendo a forma original: arroba. (Na atual crise política, social, econômica, moral e ética, a sorte é que não tem valor financeiro: por isso ninguém a rouba!)

J. B. Oliveira é Consultor de Empresas, Professor Universitário, Advogado e Jornalista. É autor do livro “Falar Bem é Bem Fácil”, e membro da Academia Cristã de Letras. - www.jbooliveira.com.br - jbooliveira@jbo.com.br.



Serviço: Livro “Mostrando a Língua”. Editora JBO. 163 páginas. Preço de capa: R\$ 40,00. Valor especial de promoção: R\$ 30,00. Pedidos exclusivamente pelo site www.jbooliveira.com.br

13ª VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1098438-84.2013. 8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tonja Yuka Kôroku, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIO DONATELLI CORDOVANO, Servidão Gabriel Eduardo, 100 CS, Campeche - CEP 88063-277, Florianópolis-SC, CPF 144.050.038-07, RG 124333266, Divorciado, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de MID EDUCACIONAL LTDA, bem como contra a Dercilia Donatelli Cordovano (já citada), objetivando o recebimento de R\$ 10.105,59 (Dez/2013), oriundos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes e não pago. Estando o requerido em lugar ignorado, CITADA fica para no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito, ou embarque a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandato inicial em título executivo, sendo advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, III do CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

2ª VC - Reg. Lapa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1015104-18.2014. 8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Bortolotto Schmitt Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REBECCA DE LOURENÇO MENDES, CPF. 370.083.918-97, que FIEO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO - UNIFIEO, lhe ajuizou uma ação Monitoria objetivando o recebimento de R\$ 12.640,92 (Out/2014) - oriundos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes e não pago. Estando o requerido em lugar ignorado, CITADA fica para no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito, ou embarque a ação, ficando isenta de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandato inicial em título executivo, sendo advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, III do CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

RCBM Empreendimentos e Participações Augusta S.A.
CNPJ Nº 08.255.570/0001-34 - NIRE 35.3.0033303-9
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2017
Data, Hora e Local: 27 de abril de 2017, às 10:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 15º andar, conjunto 153, Jardim Paulista, nesta Capital. **Presença/Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, uma vez que se encontra presente a totalidade dos acionistas, mas proprietários e usufrutuários do direito absoluto de voto e direitos patrimoniais de 100% do capital social, conforme assinaturas apostas em livro próprio. **Composição da Mesa:** Presidente e Secretária: **Heloisa Pimenta de Arruda Camargo.** **Ordem do Dia:** (a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicadas na forma da lei; e (b) destinação do resultado do exercício referido em “a” supra. **Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos dos Presentes:** (a) aprovadas as demonstrações financeiras e os demais documentos da administração da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; e (b) tendo em vista o resultado do exercício, restou prejudicada a matéria relativa ao item “b” da ordem do dia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, 27 de abril de 2017. **Eduardo Cunha Bueno Mellão** - Presidente e Secretária. **Acionistas: Renata da Cunha Bueno Mellão** - p.p. Heloisa Pimenta de Arruda Camargo; **ME. Mellão Participações Ltda.** - Maria Eudóxia da Cunha Bueno Mellão; **Maria Eudóxia da Cunha Bueno Mellão.** Registrada na JUCESP sob nº 264.823/17-5 em 13.06.2017

Estância Eudóxía Empreendimentos e Participações S.A.
CNPJ Nº 00.156.941/0001-19 - NIRE 35.3.0033347-7
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2017
Data, Hora e Local: 27 de abril de 2017, às 12:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 15º andar, conjunto 153, Jardim Paulista, nesta Capital. **Presença/Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, uma vez que se encontra presente a totalidade dos acionistas, mas proprietários e usufrutuários do direito absoluto de voto e direitos patrimoniais de 100% do capital social, conforme assinaturas apostas em livro próprio. **Convocação:** Legalmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, observadas as formalidades de convocação, conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal Empresas e Negócios, nos dias 19, 20 e 21 de abril de 2017. **Composição da Mesa:** Presidente: **Eduardo Cunha Bueno Mellão**; Secretário: **Marcos Mellão Alves de Lima.** **Ordem do Dia:** (1) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicadas na forma da lei; (2) destinação do resultado do exercício; e (3) fixação da verba global destinada à remuneração anual dos administradores. **Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos dos Presentes:** (1) aprovadas as demonstrações financeiras e os demais documentos da administração da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (2) tendo em vista o resultado do exercício, restou prejudicada a matéria relativa ao item “2” da ordem do dia e (3) a fixação de remuneração anual global dos administradores será objeto de oportuna deliberação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, 27 de abril de 2017. **Eduardo Cunha Bueno Mellão** - Presidente da Mesa; **Marcos Mellão Alves de Lima** - Secretário. **Acionistas: E. Mellão Participações Ltda.** - p.p. Heloisa Pimenta de Arruda Camargo; **R. Mellão Participações Ltda.** - p.p. Gabriela Mellão Alves de Lima; **ME. Mellão Participações Ltda.**; **Marcos Mellão Alves de Lima; Gabriela Mellão Alves de Lima; Frederico Mellão Alves de Lima; Maria Eudóxia Mellão Figueiredo Alkins; André Patrício Mellão; Renata de Tomasi Mellão** - p.p. André Patrício Mellão. Registrada na JUCESP sob nº 266.822/17-4 em 14.06.2017

Fazenda Mombuca Empreendimentos e Participações S.A.
CNPJ Nº 08.255.177/0001-40 - NIRE 35.3.0033276-8
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2017
Data, Hora e Local: 27 de abril de 2017, às 9:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 15º andar, conjunto 153, Jardim Paulista, nesta Capital. **Presença/Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, uma vez que se encontra presente a totalidade dos acionistas, mas proprietários e usufrutuários do direito absoluto de voto e direitos patrimoniais de 100% do capital social, conforme assinaturas apostas em livro próprio. **Composição da Mesa:** Presidente: **Eduardo Cunha Bueno Mellão**; Secretária: **Renata Cunha Bueno Mellão** **Ordem do Dia:** (a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (b) destinação do resultado do exercício referido em “a” supra. **Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos dos Presentes:** (a) aprovadas as demonstrações financeiras e os demais documentos da administração da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; e (b) tendo em vista o resultado do exercício, restou prejudicada a matéria relativa ao item “b” da ordem do dia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, 27 de abril de 2017. **Eduardo Cunha Bueno Mellão** - Presidente da Mesa; **Renata Cunha Bueno Mellão** - Secretária. **Acionistas: U. Participações Ltda.** - p.p. Heloisa Pimenta de Arruda Camargo; **Maria Eudóxia Mellão Figueiredo Alkins; André Patrício Mellão; Renata de Tomasi Mellão** - p.p. André Patrício Mellão. Registrada na JUCESP sob nº 265.283/17-6 em 13.06.2017

RCBM Empreendimentos e Participações S.A.
CNPJ Nº 08.255.078/0001-69 - NIRE 35.3.0033302-1
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2017
Data, Hora e Local: 27 de abril de 2017, às 14:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 15º andar, conjunto 153, Jardim Paulista, nesta Capital. **Presença/Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, uma vez que se encontra presente a totalidade dos acionistas, mas proprietários e usufrutuários do direito absoluto de voto e direitos patrimoniais de 100% do capital social, conforme assinaturas apostas em livro próprio. **Convocação:** Legalmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, observadas as formalidades de convocação, conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal Empresas e Negócios, nos dias 20, 21 e 22 de abril de 2017. **Composição da Mesa:** Presidente: **Eduardo Cunha Bueno Mellão**; Secretário: **Frederico Mellão Alves de Lima.** **Ordem do Dia:** (1) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicadas na forma da lei; (2) destinação do resultado do exercício; e (3) fixação da verba global destinada à remuneração anual dos administradores. **Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos dos Presentes:** (1) aprovadas as demonstrações financeiras e os demais documentos da administração da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (2) tendo em vista o resultado do exercício, restou prejudicada a matéria relativa ao item “2” da ordem do dia e (3) a fixação de remuneração anual global dos administradores será objeto de oportuna deliberação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, 27 de abril de 2017. **Eduardo Cunha Bueno Mellão** - Presidente da Mesa; **Frederico Mellão Alves de Lima** - Secretário. **Acionistas: E. Mellão Participações Ltda.** - p.p. Heloisa Pimenta de Arruda Camargo; **R. Mellão Participações Ltda.** - p.p. Gabriela Mellão Alves de Lima; **ME. Mellão Participações Ltda.**; **Marcos Mellão Alves de Lima; Gabriela Mellão Alves de Lima; Frederico Mellão Alves de Lima; Maria Eudóxia Mellão Figueiredo Alkins; André Patrício Mellão; Renata de Tomasi Mellão** - p.p. André Patrício Mellão. Registrada na JUCESP sob nº 265.274/17-5 em 13.06.2017

AGENDA DO EMPRESÁRIO
www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: **CENÓFISCO**
QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2017

DESEMPENHO DIÁRIO DOS VENDEDORES
Empresa pode caminhar informações via e-mail e whatsapp, sobre o desempenho diário dos vendedores e confrontar com a sua meta individual, comparando com a meta da equipe e da loja, como proceder? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

CARTA DE ADVERTÊNCIA E SUSPENSÃO PRESCREVE?
Esclarecemos que para suspensão e advertência não existe prescrição, porém, para que tenham validade sua aplicação deve ser de imediato ao conhecimento do fato ilícito para que não seja caracterizado o perdão tácito.

PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE SEM LAUDO
Empresa paga insalubridade para os funcionários foi feito o laudo do PPPA e não constatou insalubridade, devemos excluir o benefício? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

CORREÇÃO DO SALÁRIO PELA TAXA DE CÂMBIO
Funcionário transferido para trabalhar no exterior teve seu salário atualizado pela taxa de câmbio, será considerado aumento de salário? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

ESTAGIÁRIO SERÁ EFETIVADO, QUAIS AS VERBAS RESCISÓRIAS QUE DEVEM SER PAGAS DE ACORDO COM A CLT?
Esclarecemos que estagiário não é empregado, desta forma, não existe vínculo empregatício. Assim, ao término do contrato de estágio será devido apenas o saldo da bolsa auxílio. Base Legal – Lei nº11.788/08, art.3º.

PAGAMENTO DO SALÁRIO E DA RESCISÃO
Quando o prazo para pagamento de rescisão com aviso prévio trabalhado, recair antes do 5º dia útil, qual o prazo para pagamento do salário vencido do mês anterior? Saiba mais acessando a íntegra do conteúdo no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

10 anos ORCOSO
Contabilidade
Fundador: José SERAFIM Abrantes
11 3531-3233 - www.orcoseo.com.br
Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP

Banco Induscred de Investimento S.A.
CNPJ Nº 33.588.252/0001-32 e NIRE 35.300055888
Ata da Assembleia Geral Ordinária
Realizada em: Data: 28/04/2017. Horário: 14:00 horas. Local: Sede social na Alameda Santos, nº 960 - 19º andar, Conjunto 1.902, nesta Capital. **Presença:** Acionistas com direito a votos, representando mais de 2/3 do capital votante, compondo-se, assim, quorum legal para a instalação da Assembleia, conforme se comprova por suas assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. Com as declarações exigidas por lei, assumiu a Presidência da Mesa, na forma dos Estatutos Sociais, o Sr. **Antranik Kissajikian**, Diretor Superintendente do Banco, que convidou a mim, **André Kissajikian**, para secretário. Iniciando-se os trabalhos, determinei o Sr. Presidente que se processasse à leitura do edital de convocação publicado no Diário Oficial Empresarial e no Jornal Empresas & Negócios, nas edições dos dias 18, 19 e 20 de abril de 2017, sobre a seguinte “Ordem do Dia”: leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/2016. Foi aprovada a lavratura da ata na forma de sumário, consoante disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. Em seguida, foram colocados em discussão e votação os assuntos constantes da “ordem do dia”, tendo no final sido deliberado e aprovado pelos acionistas presentes, por unanimidade de votos e observadas as abstenções legais, o seguinte: **Deliberações:** Foi aprovado as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras do Banco, representadas pelo Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Demonstração do Fluxo de Caixa relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicados no Diário Oficial e no Jornal Empresas & Negócios nas edições do dia 08 de março de 2016, tendo sido dispensado o aviso aos acionistas, face ao que trata o parágrafo quinto (5º) do artigo 133, da Lei 6.404/76, atualizada pela Lei 10.303, de 31/10/2001. As Demonstrações Financeiras foram auditadas por auditores independentes nos termos do parecer publicado juntamente com as mesmas. Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Finalmente, como ninguém se manifestasse, determinei o Sr. Presidente a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, dando o Sr. Presidente por encerrada a Assembleia. São Paulo, 28 de abril de 2017. **Antranik Kissajikian** - Presidente da Mesa. **André Kissajikian** - Secretário. **Acionistas: AK 15-Empreendimentos e Participações Ltda.**, por seu Diretor, **André Kissajikian**; **Antranik Kissajikian**; **André Kissajikian**; **Vanda Kissajikian Mordjikian** e **Suely Kissajikian da Silveira**. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Antranik Kissajikian** - Presidente e **André Kissajikian** - Secretário. **JUCESP** - Certífico o Registro sob o nº 263.538/17-5, em 09/06/17. **Flávia Regina Brito Gonçalves** - Secretária Geral.

SPM Participações S.A.
CNPJ Nº 00.567.209/0001-31 - NIRE 35.3.0031749-1
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2017
Data, Hora e Local: 27 de abril de 2017, às 16:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 15º andar, conjunto 153, Jardim Paulista, nesta Capital. **Presença:** Acionistas representando a maioria do capital social conforme assinaturas apostas em livro próprio. **Convocação:** Legalmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, observadas as formalidades de convocação, conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal Empresas e Negócios, nos dias 20, 21 e 22 de abril de 2017. **Composição da Mesa:** Presidente: **Eduardo Cunha Bueno Mellão**; Secretário: **Frederico Mellão Alves de Lima.** **Ordem do Dia:** (1) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicadas na forma da lei; (2) destinação do resultado do exercício; e (3) fixação da verba global destinada à remuneração anual dos administradores. **Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos dos Presentes:** (1) aprovadas, sem emendas ou ressalvas, com a abstenção dos legalmente impedidos, o relatório e as contas dos administradores da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (2) aprovada, sem emendas ou ressalvas, a destinação do lucro líquido do período findo em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 6.692.475,11 (seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco centavos); (a) R\$ 334.623,76 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), correspondentes a 5% destinados à reserva legal; b) R\$ 1.003.871,27 (um milhão, três mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), destinados ao fundo de reserva; c) R\$ 1.003.871,27 (um milhão, três mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), destinados ao fundo de reserva; d) R\$ 2.072.231,40 (dois milhões, setenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e quatrocentos e oitenta e sete centavos), destinados à reserva especial; e) R\$ 3.291.748,68 (três milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas a serem pagos ao longo do exercício, até 31 de dezembro de 2017, à medida em que houver disponibilidade de caixa, a critério da Diretoria; 3. a fixação de remuneração anual global dos administradores será objeto de oportuna deliberação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, 27 de abril de 2017. **Eduardo Cunha Bueno Mellão** - Presidente da Mesa; **Frederico Mellão Alves de Lima** - Secretário. **Acionistas: E. Mellão Participações Ltda.** - p.p. Heloisa Pimenta de Arruda Camargo; **R. Mellão Participações Ltda.** - p.p. Gabriela Mellão Alves de Lima; **ME. Mellão Participações Ltda.**; **Marcos Mellão Alves de Lima; Gabriela Mellão Alves de Lima; Frederico Mellão Alves de Lima; Maria Eudóxia Mellão Figueiredo Alkins; André Patrício Mellão; Renata de Tomasi Mellão** - p.p. André Patrício Mellão. Registrada na JUCESP sob nº 296.640/17-7 em 29.06.17

DEZ ASAS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 17.456.871/0001-17 - NIRE 35.3.0044785-9
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2017
Data, Hora e Local: 27 de abril de 2017, às 11:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 15º andar, conjunto 153, Jardim Paulista, nesta Capital. **Presença:** Acionistas representando mais da metade do capital social, conforme assinaturas apostas em livro próprio. **Convocação:** Legalmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, observadas as formalidades de convocação, conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal Empresas e Negócios, nos dias 19, 20 e 21 de abril de 2017. **Composição da Mesa:** Presidente: **Eduardo Cunha Bueno Mellão**; Secretário: **Marcos Mellão Alves de Lima.** **Ordem do Dia:** (1) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicadas na forma da lei; (2) destinação do resultado do exercício; e (3) fixação da verba global destinada à remuneração anual dos administradores. **Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos dos Presentes:** 1. Aprovadas, sem emendas ou ressalvas, com a abstenção dos legalmente impedidos, o relatório e as contas dos administradores da Companhia, bem como as demonstrações financeiras. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, 27 de abril de 2017. **Eduardo Cunha Bueno Mellão** - Presidente da Mesa; **Marcos Mellão Alves de Lima** - Secretário. **Acionistas: E. Mellão Participações Ltda.** - p.p. Heloisa Pimenta de Arruda Camargo; **R. Mellão Participações Ltda.** - p.p. Gabriela Mellão Alves de Lima; **ME. Mellão Participações Ltda.**; **Marcos Mellão Alves de Lima; Gabriela Mellão Alves de Lima; Frederico Mellão Alves de Lima; Maria Eudóxia Mellão Figueiredo Alkins; André Patrício Mellão; Renata de Tomasi Mellão** - p.p. André Patrício Mellão. Registrada na JUCESP sob nº 265.488/17-5 em 13.06.2017

RCB Mellão Participações S.A.
CNPJ Nº 09.516.458/0001-72 - NIRE 35.3.0035950-0
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2017
Data, Hora e Local: 27 de abril de 2017, às 15:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.092, 15º andar, conjunto 153, Jardim Paulista, nesta Capital. **Presença:** Acionistas representando a maioria do capital social, conforme assinaturas apostas em livro próprio. **Convocação:** Legalmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, observadas as formalidades de convocação, conforme editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal Empresas e Negócios, nos dias 19, 20 e 21 de abril de 2017. **Composição da Mesa:** Presidente: **Eduardo Cunha Bueno Mellão**; Secretário: **Marcos Mellão Alves de Lima.** **Ordem do Dia:** (a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, publicadas na forma da lei; (b) destinação do resultado do exercício; e (c) fixação da verba global destinada à remuneração anual dos administradores. **Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos dos Presentes:** (a) aprovadas, sem emendas ou ressalvas, com a abstenção dos legalmente impedidos, o relatório e as contas dos administradores da Companhia, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016; (b) aprovada a proposta de destinação do resultado do exercício, no montante de R\$ 8.959.521,53 (oito milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), da seguinte forma: (a) R\$ 1.271.245,78 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos) destinados à absonção do prejuízo do exercício; (b) R\$ 384.413,79 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e nove centavos) destinados à reserva legal; (c) R\$ 1.153.241,36 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e seis centavos) destinados ao fundo de reserva; (d) R\$ 1.153.241,36 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e seis centavos) destinados à reserva especial; (e) R\$ 3.518.251,33 (três milhões, quinhentos e dezotoito mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos) destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas, a serem pagos ao longo do exercício, até 31 de dezembro de 2017, à medida em que houver disponibilidade de caixa, a critério da Diretoria; e (f) a fixação de remuneração anual global dos administradores será objeto de oportuna deliberação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, 27 de abril de 2017. **Eduardo Cunha Bueno Mellão** - Presidente da Mesa; **Marcos Mellão Alves de Lima** - Secretário. **Acionistas: E. Mellão Participações Ltda.** - p.p. Heloisa Pimenta de Arruda Camargo; **Gabriela Mellão Alves de Lima; R. Mellão Participações Ltda.** - p.p. Gabriela Mellão Alves de Lima; **Frederico Mellão Alves de Lima; ME. Mellão Participações Ltda.**; **Marcos Mellão Alves de Lima; Gabriela Mellão Alves de Lima; Frederico Mellão Alves de Lima; Maria Eudóxia Mellão Figueiredo Alkins; André Patrício Mellão; Renata de Tomasi Mellão** - p.p. André Patrício Mellão. Registrada na JUCESP sob nº